

DECRETO N.º 032
DE 06 DE SETEMBRO DE 2011
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

Jose Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1627 de 06/09/11, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 15.452.0023.2.020 -FR 01	45.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 01	290.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 02	110.000,00

18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 26.782.0026.2.022-FR 01	6.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-26.782.0026.2.022-FR 01	85.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-26.782.0026.2.022-FR 02	105.000,00

19-EDUCAÇÃO FÍSICA DESPORTOS E LAZER

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-27.812.0027.2024-FR 01	1.000,00

TOTAL DO CRÉDITO642.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)- pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica -04.122.005.2.004 FR 01	15.000,00
3.9.00.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.90.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.99.99.00	Reserva de Contingência	20.000,00

19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 27.812.0027.2.024-FR 01	20.000,00

18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-26.782.0026.2.022- FR 01	15.000,00

20-ENSINO INFANTIL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-12.365.0028.1.035-FR 01	20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....90.000,00

b)-Excesso de arrecadação552.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Setembro de 2011

José Adivaldo Moreno Giacomelli
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
 Diretora Administrativa